



INTERESSADO	CAU/PI
ASSUNTO	ASSINATURA DOCUMENTOS CFAAPE
PROTOCOLO	SEM NÚMERO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 02/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

1. Considerando a realização das reuniões desta comissão de maneira virtual;

DELIBEROU:

1. Aprovar que, enquanto as reuniões forem realizadas virtualmente, as Deliberações e as Súmulas serão assinadas pelo Coordenador da CFAAPE/PI e pela Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 09 de fevereiro de 2023.



PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI



SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI